



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Setor de Compras e Licitações

Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS

Telefone: (55) 3227-2000, ramal: 2223

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itaara, em conformidade com o Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021, torna público o interesse na aquisição dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	Máquina de lavar roupas automática, capacidade mínima de 13 kg, destinada a uso institucional, com funcionamento em tensão 220 V, frequência 60 Hz, monofásica. O equipamento deverá possuir capacidade nominal mínima de 13 kg de roupas secas, sistema de lavagem automático, com painel de controle digital ou eletromecânico de fácil operação, contendo no mínimo programas de lavagem para roupas leves, normais, pesadas e delicadas, função de centrifugação independente ou ajustável, opção de pausa/cancelamento de ciclo, indicadores luminosos ou display para acompanhamento das etapas do processo e, quando aplicável, controle de nível de água e seleção de temperatura. A velocidade de centrifugação deverá ser de no mínimo 800 rpm. O produto deverá apresentar classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente, com selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atendendo às normas brasileiras aplicáveis de segurança elétrica e desempenho. Deverá possuir sistema de proteção contra sobrecarga elétrica e térmica, trava de segurança na tampa/porta durante o funcionamento, pés niveladores ajustáveis, entrada de água padrão 1/2", sistema de drenagem compatível com instalações prediais e nível de ruído adequado ao uso em ambiente institucional. As dimensões deverão ser compatíveis com equipamentos da categoria 13 kg, acompanhada de manual de instruções em língua portuguesa, mangueiras de entrada de água e demais acessórios necessários à instalação e funcionamento. A garantia mínima exigida deverá ser de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com rede de assistência técnica autorizada no território nacional COM ENTREGA INCLUSA	03
02	Máquina de lavar roupas automática, capacidade mínima de 15 kg, destinada a uso institucional, com funcionamento em tensão 220 V, frequência 60 Hz, monofásica, equipada com painel de comando digital ou eletromecânico de fácil operação contendo, no mínimo, programas de lavagem para roupas leves, normais, pesadas e delicadas, ciclos de lavagem pré-programados, função de centrifugação ajustável, opção de pausa/cancelamento de ciclo	01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

	e indicadores de fases de operação; a velocidade de centrifugação deverá ser de no mínimo 800 rpm ou superior, com classificação de eficiência energética conforme regulamentação vigente e selo de conformidade do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO), atendendo às normas brasileiras aplicáveis de desempenho e segurança elétrica. O equipamento deverá possuir sistema de proteção contra sobrecarga elétrica e térmica, trava de segurança na tampa/porta durante o funcionamento, pés niveladores ajustáveis, conexões de entrada de água padrão 1/2", sistema de drenagem compatível com instalações prediais e nível de ruído compatível com ambiente institucional. As dimensões externas e internas deverão ser compatíveis com a capacidade de 15 kg, acompanhadas de manual de instruções em língua portuguesa, mangueiras de entrada de água, cabo de alimentação e demais acessórios necessários à correta instalação e operação. A garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, com disponibilidade de assistência técnica autorizada no território nacional. O fornecimento deverá ser acompanhado de declaração de conformidade com estas especificações e a entrega será recebida mediante inspeção visual e teste de funcionamento para verificação de conformidade com as características técnicas previstas. COM ENTREGA INCLUSA	
--	---	--

Eventuais interessados poderão apresentar orçamento no prazo máximo de 4 (quatro) dias úteis, a contar das **08h30min de 24/03/2026 até às 08h30min do dia 30/03/2026**, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O orçamento de preços deverá ser enviado para o e-mail:

propostasdispensas@itaara.rs.gov.br ou ser entregue junto ao setor de compras da Prefeitura Municipal de Itaara, sede na Avenida Guilherme Kurtz, 1065, Centro, Itaara/RS, em horário expediente.

Mais informações pelo telefone (55) 3227-2000, no horário de expediente das 8h às 14h.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo
Prefeito Municipal